Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000308257

TÍTULO: Portaria nº 01, de 05 DE janeiro de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/01/2026	**HORA:** 14:48:08	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 171.00 cm²	**VALOR: R$ 1.267,11**

IMPRESSÃO

DATA: 05/01/2026	**HORA:** 14:49:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025;

Art. 2º A Comissão de Trabalho será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Vitor Luis Freire de Souza (CPF:004.xxx.xxx-64) - Presidente; **José Valter Batista Dias Junior** (CPF: 051.xxx.xxx.52); **Claudia Iêda Bezerra Melo** (CPF: 000.xxx.xxx-92);
Robson Lima do Nascimento (CPF: 336.xxx.xxx-91);
Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos (CPF: 798.xxx.xxx-00);
Jória Anne Silva Bomfim (CPF: 019.xxx.xxx-90);
Andrea Lima de Albuquerque Cardoso (CPF: 828.xxx.xxx-04);
Adelvan Santos Braga (CPF: 076.xxx.xxx-56); **Glaubert Gonçalves Guimarães** (CPF: 016.xxx.xxx-00); **Daniele de Araújo Travassos** (CPF: 032.xxx.xxx-70); **Jucigley do Nascimento** (CPF: 008.xxx.xxx-07); **Wagner Allan Lima Souza** (CPF: 992.xxx.xxx-72); **Rossini de Melo Albuquerque** (CPF: 048.xxx.xxx94);
José Antônio Peterson Rocha dos Santos (CPF: 001.xxx.xxx-37);
Thamires Alves Almeida (CPF: 054.xxx.xxx-53);
Gleice Kelly Santana Santos (CPF: 064.xxx.xxx-85);
Maria Angélica Mendonça Santos (CPF: 336.xxx.xxx-04), **Victor Antônio Borges Reis Mendes** (CPF: 048.xxx.xxx-90); **Claudia da Silva de Carvalho** (CPF: 802.xxx.xxx-00).

Art. 3º A Comissão realizará a organização e elaboração da documentação inerente à prestação de contas da FUNESA, conforme Instrução Normativa da SETC.

Art. 4° A participação na Comissão ensejará em remuneração aos membros, até a finalização conforme necessidade da instituição.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 05 (quinto) dia do mês de Janeiro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000308249**

TÍTULO: PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/01/2026	**HORA:** 14:32:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 143.37 cm²	**VALOR: R$ 1.062,37**

IMPRESSÃO

DATA: 05/01/2026	**HORA:** 14:33:43	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2022.

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização dos contratos ora elencados, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
04/2022	Contratação de empresa especializada em instalação, configuração, hospedagem. E manutenção mensal do sistema OPEN JOURNAL SYSTEMS (OJS) para serem utilizados na Revista Sergipana de Saúde Pública.	Responsável Técnico em Revisão Editorial - COPEE	Taíssa Alice Soledade Calasans CPF: 846.xxx.xxx53

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 05 (quinto) dia do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000308253

TÍTULO: PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/01/2026	**HORA:** 14:38:58	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 125.28 cm²	**VALOR: R$ 928,32**

IMPRESSÃO

DATA: 05/01/2026	**HORA:** 14:40:27	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; Considerando a Lei nº 8.733, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a Lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas; Considerando a Portaria nº 53, de 03 de abril de 2024 que institui a comissão do Núcleo de Produção Científica no âmbito da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) responsável por estimular a produção científica no âmbito de sua competência, propondo a elaboração e acompanhamento dos projetos de Extensão em Saúde na forma de processos formativos e/ou de intervenção em saúde em colaboração com as demais áreas da Escola de Saúde Pública de Sergipe - ESP/SE.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente do Núcleo de Produção Científica da Escola de Saúde Pública de Sergipe - ESP/SE.

Art. 2º - Incluir como membro da comissão a partir de 01 de janeiro de 2026.

- **Taíssa Alice Soledade Calasans**, CPF n°**XXX.494.615-XX**, Responsável Técnico em Revisão Editorial **Art. 3º** Permanecem inalteradas as disposições da Portaria nº 53/2024, 94/2024, 36/2025 e 43/ 2025, que não objetos de modificação nesse ato:

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º Ficam **REVOGADAS** as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 05 (quinto) dia do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000308467

TÍTULO: Portaria nº 04, de 07 DE JANEIRO de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/01/2026	**HORA:** 16:15:11	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 140.94 cm²	**VALOR: R$ 1.044,37**

IMPRESSÃO

DATA: 07/01/2026	**HORA:** 16:17:14	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2025.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
19/2025	Contratação de serviços de empresa especializada para futura e eventual produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta, café da manhã, buffet, refeição (tipo quentinha), coquetel, coffee break e lanche.	Assessor técnico de apoio a direção 1-AGPLAN	Fernanda Brito Fraga CPF: 054.XXX.XXX-23

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se,Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 005/2026

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: PAULO ALMEIDA JÚNIOR, CPF: 386.XXX.XXX-00, Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 07/04/2026 à 06/05/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 7 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7ZFN-18KD-8H0Z-J7R9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7ZFN-18KD-8H0Z-J7R9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 07/01/2026 14:27:10 (Docflow)

PORTARIA Nº 006/2026

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ANTÔNIA DALVÂNIA DA SILVA SANTANA, CPF: 015.XXX.XXX-05, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 13/04/2026 A 12/05/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 7 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 46ED-XHMW-YXMJ-YI3G

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 46ED-XHMW-YXMJ-YI3G

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 07/01/2026 14:29:24 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000308605**

TÍTULO: PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/01/2026	**HORA:** 09:04:20	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 246.96 cm²	**VALOR: R$ 1.829,97**

IMPRESSÃO

DATA: 09/01/2026	**HORA:** 09:05:49	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação para procedimentos de Licitações (Contratação Direta), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a Lei 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente publico designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Públicas, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas da Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substitui-lo; **CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações a aos procedimentos auxiliares;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor o servidor **Katia Silvana Rosendo dos Santos**, CPF XXX.601.485-XX, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) **Laura Jammile Santos Ribeiro**, inscrita no CPF: 063.XXX.XXX-81;
b) **Robson José Santos Lima**, inscrito no CPF: 654.XXX.XXX-82;
c) **Victor Antônio Borges Reis Mendes**, inscrito no CPF: 048.XXX.XXX-90;
d) **Vera Lucia Reis de Azevedo**, inscrita no CPF: XXX.490.755-XX;
e) **Maria Ronice Souza de Oliveira**, inscrita no CPF: 980.XXX.XXX-87;

Paragrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de Agente de Contratação o mesmo será substituído pelo membro designadona alinea "a".

Art. 3º - O Agente de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se a área requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor designado como Agente de Contratação perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 6º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12(doze) meses, contando a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de janeiro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000308607

TÍTULO: PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/01/2026	**HORA:** 09:14:11	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 246.96 cm²	**VALOR: R$ 1.829,97**

IMPRESSÃO

DATA: 09/01/2026	**HORA:** 09:15:30	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação para procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA ao uso de suas atribuições que lhes são conferidas ao termos da Lei nº 6348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n º 25391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a Lei 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente publico designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Públicas para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas da Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substitui-lo; **CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações a aos procedimentos auxiliares;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor o servidor **Vera Lúcia Reis de Azevedo**, CPF XXX.490.755-XX, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** , nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) **Laura Jammile Santos Ribeiro**, inscrita no CPF: 063.XXX.XXX-81;
b) **Marcelo Passos Silva**, inscrito no CPF: 839.XXX.XXX-44;
c) **Winne Kelly dos Santos**, inscrita no CPF: 053.XXX.XXX-19;
d) **Maria Nadine Ramos Lima**, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX.-80;
e) **Pamella Carolini Santos Fiaes**, inscrita no CPF: 008.XXX.XXX-79;

Paragrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de pregoeiro o mesmo será substituído pelo membro designadona alinea "a".

Art. 3º - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando- se a área requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º - Pela participação na Comissão de que trata art. 1º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de apoio perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 6º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12(doze) meses, contando a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de janeiro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000308610**

TÍTULO: PORTARIA Nº 9, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/01/2026	**HORA:** 09:21:12	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 134.55 cm²	**VALOR: R$ 997,02**

IMPRESSÃO

DATA: 09/01/2026	**HORA:** 09:23:07	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2024.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e

Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização dos contratos ora elencados, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
06/2024	Prestação de serviço de realização de exames admissionais, periódicos e demissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para os funcionários da FUNESA - Fundação Estadual De Saúde.	Gerente de Gestão do Trabalho-GGEST	Michelle Sousa Lira CPF: XXX.170.175-XX

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data da assinatura. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000309175

TÍTULO: PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 15/01/2026	**HORA:** 15:11:25	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.51 cm²	**VALOR: R$ 559,53**

IMPRESSÃO

DATA: 15/01/2026	**HORA:** 15:14:32	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2025;

Considerando a Portaria n° 01/2026, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membro na Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025:

- Daniela Amoroso Cruz (CPF: 018.xxx.xxx-24).

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 14 (décimo quarto) dia de janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000309295

TÍTULO: PORTARIA N° 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/01/2026	**HORA:** 09:58:55	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.619,39**

IMPRESSÃO

DATA: 19/01/2026	**HORA:** 10:37:15	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogar a Portaria n° 110/2025 que instituiu a Comissão Especial de Trabalho para a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para manutenção dos serviços vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, contados de 22 de Janeiro de 2026, a Portaria n° 110/2025 que instituiu a Comissão Especial de Trabalho para a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para manutenção dos serviços vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 14 (décimo quarto) dia do mês janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000309966

TÍTULO: PORTARIA N.º 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/01/2026	**HORA:** 13:30:21	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 72.36 cm²	**VALOR: R$ 536,19**

IMPRESSÃO

DATA: 26/01/2026	**HORA:** 13:31:31	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a cessão de **MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS**, Assistente Administrativa II, portadora do CPF: ***.017.***-84, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Agência Reguladora de Serviços do Estado de Sergipe - AGRESE, pelo **período compreendido entre 01 de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028**, **com ônus para o órgão cessionário**, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de janeiro de 2026. Aracaju, 26 de janeiro de 2026

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310168

TÍTULO: PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/01/2026	**HORA:** 12:48:48	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 197.64 cm²	**VALOR: R$ 1.464,51**

IMPRESSÃO

DATA: 28/01/2026	**HORA:** 12:50:17	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Portal de Sistemas da FUNESA e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o processo de desenvolvimento, integração e implantação do Portal de Sistemas da FUNESA; Considerando a necessidade de assegurar monitoramento, organização, padronização e avaliação contínua dos sistemas institucionais, incluindo o SGP, PSS, SGS, PAA e o SISCAD (em desenvolvimento); **Considerando** a importância de integrar processos pedagógicos, administrativos, tecnológicos e acadêmicos relacionados às plataformas digitais da FUNESA e da Escola de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Portal de Sistemas da FUNESA.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidores, com a presidência exercida pelo primeiro:

I - **THAMIRES ALVES ALMEIDA**, inscrita no CPF: 057.***.***-73
II - **ERIKA WEISY ANDRADE SANTOS**, inscrita no CPF: 026.***.***-85
III - **JESSICA REIS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF: 058.***.***-78
IV - **MARIA DANIELA DIAS DE SOUZA**, inscrita no CPF: 021.***.***-06
V - **REBECA SANTOS FEITOSA**, inscrita no CPF: 835.***.***-49
VI - **TAYNARA DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CPF: 051.***.***-48
VII - **CLAUDIA IEDA BEZERRA MELO**, inscrita no CPF: 000.***.***-92

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar o desenvolvimento, integração e implantação dos sistemas que compõem o Portal de Sistemas da FUNESA;
II - monitorar o cumprimento das etapas, responsabilidades, cronogramas e requisitos técnicos;
III - analisar e propor melhorias contínuas nos processos pedagógicos, administrativos, tecnológicos e acadêmicos vinculados aos sistemas;
IV - consolidar informações, indicadores e relatórios referentes à implantação e uso das plataformas;
V - apresentar recomendações à Diretoria-Geral da FUNESA sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão iniciará suas atividades na data de publicação desta Portaria e terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da gestão.

Art. 5º A participação na comissão ensejará remuneração para os membros e empregados da FUNESA, nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 27 (vigésimo sétimo) dia de janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310173

TÍTULO: PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/01/2026	**HORA:** 12:56:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 187.65 cm²	**VALOR: R$ 1.390,49**

IMPRESSÃO

DATA: 28/01/2026	**HORA:** 12:57:49	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento do Fluxo de Execução do Plano Anual de Atividades - PAA/FUNESA e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Instrutivo de Fluxo de Processo de Trabalho para Execução do PAA/FUNESA; **Considerando** a necessidade de assegurar monitoramento, organização, padronização e avaliação contínua das ações educacionais previstas no PAA;

Considerando a importância de integrar os processos pedagógicos, administrativos e logísticos relacionados às ações formativas realizadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, a Comissão de Acompanhamento do Fluxo de Execução do Plano Anual de Atividades - PAA/FUNESA.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidores, com a presidência exercida pelo primeiro:

I- **CLOVES TRINDADE SILVA**, inscrito no CPF: 506.***.***-49

II- **ANA JACIARA SANTOS LOPES**, inscrita no CPF: 813.***.***-44

III- **DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS**, inscrita no CPF: 578.***.***-72

IV- **JESSICA MENDES PRATA**, inscrita no CPF: 075.***.***-69

V- **NATHALIA VITORIA MENEZES DE SOUZA SANTANA**, inscrita no CPF: 051.***.***-56

VI- **PALOMA SANTANA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, inscrita no CPF: 900.***.***-72

VII- **TAYNARA DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CPF: 051.***.***-48.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar a aplicação do fluxo estabelecido para execução do PAA;

II - monitorar o cumprimento das etapas, responsabilidades e prazos;

III - analisar e propor melhorias contínuas aos processos pedagógicos, administrativos e logísticos;

IV - consolidar informações e indicadores de acompanhamento das ações educacionais;

V - apresentar relatórios e recomendações à Diretoria-Geral da FUNESA sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão iniciará suas atividades na data de publicação desta Portaria e terá vigência de 12(doze) meses podendo sofrer prorrogação a critério da gestão.

Art. 5º A participação na comissão ensejará remuneração para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia de janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310157

TÍTULO: PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/01/2026	**HORA:** 12:24:46	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 207.45 cm²	**VALOR: R$ 1.537,20**

IMPRESSÃO

DATA: 28/01/2026	**HORA:** 12:26:07	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação do Portal da Escola de Saúde Pública de Sergipe - ESP/SE, no âmbito da FUNESA, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o processo de modernização, reestruturação e fortalecimento da Escola de Saúde Pública de Sergipe - ESP/SE; Considerando a necessidade de implantação do Portal da ESP/SE, destinado à integração e gestão dos processos acadêmicos, pedagógicos, formativos e administrativos; Considerando a importância de acompanhamento técnico e monitoramento contínuo para assegurar governança digital, padronização dos fluxos, transparência e eficiência na gestão educacional; Considerando que a FUNESA é responsável pela execução das ações técnico-administrativas e pela gestão da Escola de Saúde Pública de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da FUNESA, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação do Portal da Escola de Saúde Pública de Sergipe - ESP/SE.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidores, com a presidência exercida pelo primeiro:

I - **CLOVES TRINDADE SILVA**, inscrito no CPF: 506.***.***-49;

II - **ALINE BARRETO GONZAGA SILVA**, inscrita no CPF: 812.***.***-49;

III - **WENDEL BELLIERE SANTOS PRATA**, inscrito no CPF: 087.***.***-25;

IV - **MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrita no CPF: 798.***.***-00;

V - **DANIELLE LIMA BARRETO**, inscrita no CPF: 221.***.***-42.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar e monitorar o desenvolvimento, implantação e consolidação do Portal da ESP/SE;

II - avaliar e propor melhorias nos módulos acadêmicos, pedagógicos, administrativos e informacionais integrados ao Portal;

III - propor ajustes e padronizações nos fluxos institucionais relacionados à gestão educacional;

IV - avaliar requisitos técnicos, operacionais e de segurança da informação;

V - consolidar informações, registros e indicadores referentes à implementação;

VI - apresentar relatórios e recomendações à Diretoria-Geral da FUNESA sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão iniciará suas atividades na data de publicação desta Portaria e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da gestão.

Art. 5º A participação na Comissão ensejará remuneração para os membros e empregados da FUNESA, nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 27 (vigésimo sétimo) dia de janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310507

TÍTULO: PORTARIA N.º 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:19:12	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 78.84 cm²	**VALOR: R$ 584,20**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:20:20	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - **FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a cessão de **HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS**, Analista Administrativo - Gestão de Pessoas, portadora do CPF: ***.870.574-**, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para o Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde - SES, pelo **período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2027**, **com ônus para o órgão cedente**, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (dois) dia do mês de Fevereiro de 2026. Aracaju, 30 de janeiro de 2026

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000310166**

TÍTULO: PORTARIA N° 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/01/2026	**HORA:** 12:40:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 174.51 cm²	**VALOR: R$ 1.293,12**

IMPRESSÃO

DATA: 28/01/2026	**HORA:** 12:41:27	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogar a vigência da Portaria nº 17/2018 que instituiu Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos, processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA; **Considerando** as Portarias n° 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (...) 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022, 28/2022, 32/2022, 41/2022, 47/2022, 20/2023, 25/2023, 40/2023, 69/2023, 75/2023, 81/2023,106/2023, 118/2023,
06/2024, 16/2024, 38/2024, 50/2024, 70/2024, 08/2025, 23/2025 e 33/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 0 2 de fevereiro de 202 6, a vigência da portaria nº 17/2018, que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais para realizarem todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Excluir membros a partir de 31 de janeiro de 2026:

- **Claúdia Ieda Bezerra Melo**, inscrita no CPF: 000.XXX.XXX-92
- **Erika Weisy Andrade Santos**, inscrita no CPF: 026.XXX.XXX-85
- **Jessica Reis de Azevedo**, inscrita no CPF: 058.XXX.XXX-79
- **Maria Daniela Dias de Souza**, inscrita no CPF: 021.XXX.XXX-06
- **Rebeca Santos Feitosa**, inscrita no CPF: 835.XXX.XXX-49
- **Taynara dos Santos Dias**, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-48. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao (vigésimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310161

TÍTULO: PORTARIA N° 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/01/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/01/2026	**HORA:** 12:32:21	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 121.95 cm²	**VALOR: R$ 903,65**

IMPRESSÃO

DATA: 28/01/2026	**HORA:** 12:34:17	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria n° 144/2024 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Excluir os membros da Comissão a partir de 31 de janeiro de 2026:

- **Ana Jaciara Santos Lopes** (CPF: 813.XXX.XXX-44)
- **Dagna Patrícia de Souza Rodrigues Reis** (CPF: 578.XXX.XXX-72)
- **Danielle Lima Barreto** (CPF: 221.XXX.XXX-42)
- **Fernanda Brito Fraga** (CPF: 054.XXX.XXX-23)
- **Jessica Mendes Mota** (CPF: 075.XXX.XXX-69)
- **José Valter Batista Dias Junior** (CPF: 051.XXX.XXX-52)
- **Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos** (CPF: 798.xxx.xxx-00)
- **Nathalia Vitória Menezes de Souza Santana** (CPF: 051.XXX.XXX-56)
- **Paloma Santana de Oliveira Mendonça** (CPF: 900.XXX.XXX-72)
- **Taynara dos Santos Dias** (CPF: 051.XXX.XXX-48)
- **Wendel Belliere Santos Prata** (CPF: 087.XXX.XXX-25) Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 27 (vigésimo sétimo) dia de janeiro de 2026

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310516

TÍTULO: PORTARIA N. 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:43:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:44:24	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 02 de Fevereiro de 2026: • **THAMIRES ALVES ALMEIDA**, CPF: 054.***.***-73, do cargo de Assessor Especial.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (segundo) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 020/2026

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: HARILDO DÉDA GONÇALVES, CPF: 588.XXX.XXX-87, Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotado na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 08/04/2026 a 07/05/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Abril de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 28 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4AL3-C5AX-LFLO-XHGH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4AL3-C5AX-LFLO-XHGH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 28/01/2026 15:00:41 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310517

TÍTULO: PORTARIA N. 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:45:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:46:46	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 02 de Fevereiro de 2026: • • CLOVES TRINDADE SILVA, CPF: 506.***.***- 49, do cargo de Assessor Especial II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (segundo) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310520

TÍTULO: PORTARIA N.º 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:49:18	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:53:05	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - **FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a partir de 03 de Fevereiro de 2026: • **THAMIRES ALVES ALMEIDA**, CPF: 054.***.***-73, no cargo de Assessor Especial II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310521

TÍTULO: PORTARIA N.º 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:51:21	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:52:51	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a partir de 03 de Fevereiro de 2026: • **CLOVES TRINDADE SILVA**, CPF: 506.***.***- 49, no cargo de Assessor Especial.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000310513**

TÍTULO: PORTARIA N.º 24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:29:22	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:30:29	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - **FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a partir de 02 de Fevereiro de 2026: • GLENDA LETÍCIA DE FARIAS SANTANA, CPF: 077.***.***-11, do cargo de Assessor Técnico III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310515

TÍTULO: PORTARIA N.º 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 30/01/2026	**HORA:** 16:33:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 53.10 cm²	**VALOR: R$ 393,47**

IMPRESSÃO

DATA: 30/01/2026	**HORA:** 16:38:17	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a partir de 03 de Fevereiro de 2026:

- EDIVAN SANTOS DE SANTANA, CPF: 997.***.***-72, no cargo de Assessor Técnico III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 026/2026

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ALICE DOS SANTOS COSTA, CPF: 017.XXX.XXX-30, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 08/04/2026 à 07/05/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Abril de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XT8R-FXNN-JWHE-MPPX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XT8R-FXNN-JWHE-MPPX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/01/2026 15:11:35 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000310814

TÍTULO: PORTARIA N° 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/02/2026	**HORA:** 09:27:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 256.68 cm²	**VALOR: R$ 1.902,00**

IMPRESSÃO

DATA: 04/02/2026	**HORA:** 09:28:55	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

"*Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021*".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2° - Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS**, inscrita no CPF 032.XXX.XXX-70, Superintendente da Escola da Saúde Pública;

II. **ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF: 977.XXX.XXX-34, Coordenadora;

III. **MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES**, inscrita no CPF: 436.XXX.XXX-00, Coordenadora;

IV. **PAULINA VILAR CARVALHO**, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;

V. **SOANE MARIA SANTOS MENEZES**, inscrita no CPF: 713.XXX.XXX-49, Coordenadora;

VI. **ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF: 981.XXX.XXX-72, Coordenadora;

VII. **FERNANDA BRITO FRAGA**, inscrita no CPF: 054.XXX.XXX-23, representante da AGPLAN.

VIII. **MATHEUS ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-43, Gerente I.

Art. 3° - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I - Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II - Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III - A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4°- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6° - Revoga-se a Portaria n° 29 de 07 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (sétimo) dia do mês fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000310815**

TÍTULO: PORTARIA N° 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/02/2026	**HORA:** 09:30:42	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 227.16 cm²	**VALOR: R$ 1.683,26**

IMPRESSÃO

DATA: 04/02/2026	**HORA:** 09:32:12	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 02, (Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2° - Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE**, inscrita no CPF 066.XXX.XXX-88, Superintendente;

II. **RENATO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-50, Coordenador;

III. **LAISA SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-30, Coordenadora;

IV. **DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS**, inscrita no CPF: 578.XXX.XXX-72, Coordenadora;

V. **SORAYA DANTAS DE MORAES**, inscrita no CPF: 534.XXX.XXX-00, representante da AGPLAN.

Art. 3° - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I - Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda - DFD;

II - Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações de Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA);

III - A Superintendência de Ações e Serviços de Saúde será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4°- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6° - Revoga-se a Portaria n° 30 de 07 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (sétimo) dia do mês fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000310817**

TÍTULO: PORTARIA N° 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/02/2026	**HORA:** 09:34:29	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.75 cm²	**VALOR: R$ 1.984,03**

IMPRESSÃO

DATA: 04/02/2026	**HORA:** 09:35:56	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03, (Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2° - Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **GERVÁZIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF 057.XXX.XXX-77, Coordenador;

II. **JOSE VALTER BATISTA DIAS JÚNIOR**, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52, Coordenador;

III. **MICHELLE SILVA MENEZES**, inscrita no CPF: CPF: 065.XXX.XXX-08, Gerente;

IV. **MAURICIO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-03; Gerente;

V. **WAGNER ALLAN LIMA SOUZA**, inscrito no CPF: 992.XXX.XXX-72, representante da Gerência de Arquivo e Patrimônio;

VI. **JOSE MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 014.XXX.XXX-46, Gerente;

VII. **MICHELLE SOUSA LIRA**, inscrita no CPF: 000.XXX.XXX-48, Gerente;

VIII. **MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrita no CPF: 798.XXX.XXX-00, Gerente

IX. **DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-85, representante da AGPLAN.

Art. 3° - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I - Os servidores que ocupam o cargo de Gerência serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda - DFD;

II - Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III - As coordenações serão responsáveis pela elaboração no Termo de Referência

Art. 4°- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6° - Revoga-se a Portaria n° 31 de 07 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (sétimo) dia do mês fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000312045**

TÍTULO: PORTARIA DE N° 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/02/2026	**HORA:** 09:21:45	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 105.21 cm²	**VALOR: R$ 779,61**

IMPRESSÃO

DATA: 23/02/2026	**HORA:** 09:25:25	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA DE N° 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Renova a Portaria n° 141/2025 que trata acerca da Comissão Especial de Trabalho para realização do Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 141/2025 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para realização do Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a portaria da Comissão Especial de Trabalho para realização do Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência por mais 6 (seis) meses com o objetivo de acompanhamento dos processos específicos, retroagindo para a data de 16 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde FUNESA, 19 de fevereiro de 2026

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000312331

TÍTULO: PORTARIA N.º 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 25/02/2026	**HORA:** 15:59:46	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 65.70 cm²	**VALOR: R$ 486,84**

IMPRESSÃO

DATA: 25/02/2026	**HORA:** 16:03:17	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar composição de membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art.2º - Excluir como membro da Comissão a partir de 25 de fevereiro 2026:

- **MATHEUS ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-43, Gerente I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 25 (vigésimo quinto) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000312333

TÍTULO: PORTARIA N.º 32 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/02/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 25/02/2026	**HORA:** 16:03:43	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 69.03 cm²	**VALOR: R$ 511,51**

IMPRESSÃO

DATA: 25/02/2026	**HORA:** 16:09:24	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 32 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar composição de membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 03,(Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art.2º - Incluir como membro da Comissão a partir de 25 de fevereiro 2026:

- **MATHEUS ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-43, Gerente I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 25 (vigésimo quinto) dia do mês de Fevereiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000313201

TÍTULO: PORTARIA Nº 33 DE 10 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/03/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/03/2026	**HORA:** 16:10:45	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 194.31 cm²	**VALOR: R$ 1.439,84**

IMPRESSÃO

DATA: 10/03/2026	**HORA:** 16:15:14	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 33 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO INSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO - HUSE 2026, EM RAZÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS SUPERVENIENTES.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a manutenção das atividades da Comissão Especial de trabalho instituída para a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho -HUSE 2026, em razão de demandas judiciais supervenientes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I - Karla Cunha - RT - Pós-Graduação Gestão da Educação em Saúde (CPF: XXX.322.925- XX);

II - Lays Gisele Santos Bomfim - RT - Gestão Hospitalar (CPF XXX.789.615-XX);

III - Sheilla da Silva Barroso - Coordenação do NPC (CPF: XXX.056.865 - XX);

IV - Rossini de Melo Albuquerque - Procurador - (CPF XXX.155.784-XX);

V - Fábio Santos Alves - Coordenador/COREME-HUSE (CPF XXX.064.205-XX);

VI - Jacquelline Lima Rodrigues Couto - Referência técnica de educação em saúde - (CPF: ***.***.***-**);

VII - Josevan de Sousa Lima - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor (CP XX).

Art. 3º. A participação na Comissão e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5°. A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 10 (décimo) dia do mês de Março de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000314303**

TÍTULO: PORTARIA Nº 34 DE 24 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/03/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 24/03/2026	**HORA:** 16:02:05	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 236.97 cm²	**VALOR: R$ 1.755,95**

IMPRESSÃO

DATA: 24/03/2026	**HORA:** 16:05:23	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 34 DE 24 DE MARÇO DE 2026

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATOS À DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei no. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental no 25.391, de 1o de julho de 2008, e; Considerando a necessidade de discentes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Hospitalar, previsto no PAA 2023, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Realização do Processo Seletivo Simplificado para candidatos à discentes no Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Gestão Hospitalar, para atender as necessidades da FUNESA.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

I - Lays Gisele Santos Bomfim, Responsável Técnico, CPF XXX.789.615-XX

II - Karla Cunha, Responsável Técnico, CPF XXX.322.925-XX

III - Dayane Mayara Silva dos Santos, Assistente Administrativo I, CPF XXX.566.045-XX

IV - Erik Vinicius Barros Guedes, Cirurgião Dentista - Periodontista, CPF XXX.440.255-XX

V - Rossini de Melo Albuquerque, Procurador, CPF XXX.155.784-XX

VI - Josevam de Souza Lima, Analista de Tecnologia Infraestrutura, CPF XXX.053.933-XX

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;

III. Verificar a integridade do sistema de inscrições;

IV. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;

V. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;

VI. Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;

VII. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido;

VIII. Elaborar e publicar a lista definitiva de aprovados;

IX. Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final julgamento e atividades;

X. Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1° de abril de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 24 (vigésimo quarto) dia do mês de Março de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 035/2026

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF: 977.XXX.XXX-34, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 06/04/2026 à 05/05/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Abril de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 10 de março de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8NL8-ZX5K-WSIP-DFTW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8NL8-ZX5K-WSIP-DFTW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 10/03/2026 12:01:27 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000313194

TÍTULO: Portaria nº 36 de 10 de MARÇO de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/03/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/03/2026	**HORA:** 15:31:11	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** doc
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.96 cm²	**VALOR: R$ 562,86**

IMPRESSÃO

DATA: 10/03/2026	**HORA:** 16:22:04	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 7o, § 8o, do Decreto Estadual no 25.391, de 01 de julho de 2008:

Vem tornar pública a seguinte deliberação do Conselho Curador da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2026, a ser registrada no Cartório do 10º Ofício de Aracaju/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Vítor Luís Freire De Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 004.xxx.xxx-64, para exercer mandato de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 17.01.2026, conforme art. 12, §1º da Lei Estadual nº 6.348/2008 e art. 9º, § 2º do Estatuto da Funesa.

Art.2º - Esta portaria retroage a sua vigência a partir de 17 de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 10 (décimo) dia do mês de Março de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000315475**

TÍTULO: PORTARIA Nº 37, DE 08 DE ABRIL DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/04/2026	**HORA:** 10:46:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 144.99 cm²	**VALOR: R$ 1.074,38**

IMPRESSÃO

DATA: 09/04/2026	**HORA:** 10:50:02	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008:

Considerando a Lei nº 8.733, de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 111/2023, 108/2024, 142/2024, 155/2024, 32/2025 e 160/2025 que instituiu a Comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica e fez alterações com a finalidade de analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe-ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e
do Projeto Político Pedagógico da ESP/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE.

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 12 de março de 2026:

- **Samira Alvarez Pereira**, CPF nº 403.XXX.XXX-74, RT de Projetos Educacionais à DistânciaCOTAES;

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 12 de março de 2026:

- **Janaina Eduarda Amarante Gonçalves Bispo**, CPF nº 042.XXX.XXX-48, Analista em saúde Pública II.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 09(nono) dia do mês de
abril de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000314202

TÍTULO: PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/03/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/03/2026	**HORA:** 16:45:57	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 190.26 cm²	**VALOR: R$ 1.409,83**

IMPRESSÃO

DATA: 23/03/2026	**HORA:** 16:49:22	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
16/2025-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital, referentes ao Pregão nº PE0212/2025	Coordenador de Logística, Infraestrutura e TI	Gervázio Augusto Oliveira de Jesus CPF: 057.XXX.XXX-77

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2026.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo e terceiro) dia do mês de Março de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000314198

TÍTULO: PORTARIA Nº 39 DE 23 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/03/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/03/2026	**HORA:** 16:18:51	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 200.70 cm²	**VALOR: R$ 1.487,19**

IMPRESSÃO

DATA: 23/03/2026	**HORA:** 16:22:19	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 39 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Prorrogar a portaria 53/2024 que institui Grupo Permanente de Trabalho visando formar composição do Núcleo Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE nº 29076, pag 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2026, a Portaria nº 53, de 03 de abril de 2024, que institui o Grupo Permanente de Trabalho do Núcleo de Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.
Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros vinculados à ESP-SE, e é coordenada pelo primeiro:
Sheilla da Silva Barroso, CPF nº XXX.056.865-XX, Coordenadora - NPC.
Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49, Coordenadora - COPGR;
Maria Gorete da Rocha Santos, CPF XXX.347.581-XX, Analista Educacional - SEESC,
Tânia Santos de Jesus, CPF nº XXX.355.005-XX, Especialista Educacional - COPGR
Taíssa Alice Soledade Calasans, CPF n°XXX.494.615-XX, Responsável Técnico - COPEE
Daniele Carvalho Castro, CPF nº 830.xxx.xxx-91, Analista Educacional - SUESP
Lays Gisele Santos Bomfim, CPF n°XXX.789.615-XX, Responsável Técnico - COPGR
Priscila Gonçalves Santos, CPF nº XXX.648.705-XX, Analista em Educação à Distância I/Saúde Digital - COTAES
Mariley Bom fim Silva de Andrade, CPF nº XXX.433.505-XX, Assessor Técnico I, SEESC
Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues, CPF nº 436.XXX.XXX-00, Coordenadora - COPEE
Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições das Portarias nº 53/2024, 94/2024, 36/2025, 43/2025 e 03/2026 que não foram objeto de modificação nesse ato:
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Março de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2026

Concede Licença Prêmio ao Especialista em Política e Educação em Saúde, do Grupo Hierárquico 3, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CPF: 311.XXX.XXX-49, Especialista em Política e Educação em Saúde, do Grupo Hierárquico 3, Nível 7, lotado na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Abril de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 24 de março de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XFVK-0F7P-D0HS-KI6J

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XFVK-0F7P-D0HS-KI6J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/03/2026 11:33:25 (Docflow)

PORTARIA Nº 041/2026

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: PALOMA SANTANA DE OLIVEIRA MENDONÇA, CPF: 900.XXX.XXX-72, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 7, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 22/06/2026 A 21/07/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de Junho de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 24 de março de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JQWI-TANQ-YTC8-UG61

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JQWI-TANQ-YTC8-UG61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/03/2026 11:34:54 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000315156

TÍTULO: PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/04/2026	**HORA:** 14:57:31	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 65.70 cm²	**VALOR: R$ 486,84**

IMPRESSÃO

DATA: 06/04/2026	**HORA:** 15:00:01	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Houve erro material na portaria nº 39/2026, onde se lê, no art. 2º:

Mariley Bom fim Silva de Andrade, CPF nº XXX.433.505-XX, Assessor Técnico I, SEESC", leia-se: "Art. 2º. Mariley Bomfim Silva de Andrade, CPF nº XXX.443.505-XX, Assessor Técnico I, SEESC. "

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 24 (vigésimo quarto) dia do mês de Março de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000314278

TÍTULO: PORTARIA N° 43, DE 24 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/03/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 24/03/2026	**HORA:** 14:18:20	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 144.99 cm²	**VALOR: R$ 1.074,38**

IMPRESSÃO

DATA: 24/03/2026	**HORA:** 14:21:39	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 43,
DE 24 DE MARÇO DE 2026

Altera a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
Considerando que o art. 8º, inciso III, alínea "g" do Estatuto e o art. 15, § 2º, do Plano de Emprego e Remunerações atribuem ao Conselho Curador a competência para aprovar os critérios de avaliação de desempenho do pessoal da FUNESA;
Considerando a Resolução n. 03/2013, que institui o Manual de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados da FUNESA;
Considerando a Resolução n. 02/2021 que altera a Resolução n. 04/2014 e regulamenta a Comissão da Instância Recursal da Avaliação de Desempenho da FUNESA, e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 128/2025 que instituiu a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA, alterada pela Portaria n° 161/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir membro na Comissão da Instância Recursal, no intuito de analisar os pedidos de recurso interpostos pelo avaliado a partir do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA:
- Luzmaia Alves Santos - Gerente III (CPF: 906.xxx.xxx-34).
Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 24 (vigésimo quarto) dia do mês de Março de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000316282

TÍTULO: PORTARIA Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/04/2026	**HORA:** 16:14:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 220.23 cm²	**VALOR: R$ 1.631,90**

IMPRESSÃO

DATA: 17/04/2026	**HORA:** 16:16:17	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Instituir Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista - Especialidades: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista - Especialidades: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, para a manutenção dos serviços vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Laisa Santana Oliveira, CPF: 051.xxx.xxx-30;
- Luciene De Melo Santana, CPF: 997.xxx.xxx-04;
- Willianne Gonçalves Barreto, CPF: 038.xxx.xxx-35
- Erika Farias dos Santos, CPF: 776.xxx.xxx-00;
- Gabriela Fontes de Santana, CPF 059.xxx.xxx-70;
- Jany Cristina Mineiro da Franca, CPF: 758.xxx.xxx-15;
- Leila de Souza Farias, CPF: 380.xxx.xxx-72;
- Maurício Nascimento Barbosa, CPF: 067.xxx.xxx-03;
- Erika Weisy Andrade Santos, CPF: 026.xxx.xxx-85;

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;
II. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;
III. Verificar a integridade do sistema de inscrições;
IV. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;
V. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;
VI. Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;
VII. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido; VIII. Elaborar e publicar a lista definitiva de aprovados;
IX. Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final julgamento e atividades;
X. Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1º de abril de 2026, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de Abril de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000315348**

TÍTULO: PORTARIA Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 08/04/2026	**HORA:** 10:12:00	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 280.80 cm²	**VALOR: R$ 2.080,73**

IMPRESSÃO

DATA: 08/04/2026	**HORA:** 14:15:22	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa empregados da FUNESA para atuarem como comissão de apoio aos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2026, realizando a análise das inscrições e dos pedidos de recursos, documentações recebidas e monitoramento dos Editais de Credenciamento objetos de Contratação Direta, publicados pela FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.
CONSIDERANDO a Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2026, que designa empregados da FUNESA para atuarem como Agente de Contratação para procedimentos de licitações (contratação direta), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.
CONSIDERANDO que a publicação de Editais de Credenciamento são objetos de processos de contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o volume e complexidade dos Editais de Credenciamento publicados pela Fundação em atendimento às ações e serviços contratados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Contrato Estatal de Serviço nº 01/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para atuar como equipe de apoio aos Agentes de Contratação, realizando a análise das inscrições e dos pedidos de recursos, documentações recebidas e monitoramento dos Editais de Credenciamento objetos de contratação direta, publicados pela FUNESA.
Art. 2º Designa os empregados abaixo para constituírem a equipe de assessoramento técnico à comissão nomeada para conduzir as licitações (contratação direta), na qualidade de membros titulares, sendo o primeiro o presidente:
a) Caroline Nascimento Santos, CPF nº 068. xxx. xxx-00, Assessor Técnico I (CPL).
b) Rosyanne dos Santos Vasconcelos, CPF nº 977.xxx.xxx-34, Coordenadora (CEPRO).
c) Paulina Vilar Carvalho, CPF nº 839.xxx.xxx-00, Coordenadora (COEPE).
d) Eneida Gomes Ferreira, CPF nº 981.xxx.xxx-72, Coordenadora (COTAES).
e) Erica Monize Chagas Santos, CPF nº 025.xxx.xxx-92, Analista em Gestão em Saúde (COPPS).
f) Murilo Souza Oliveira, CPF nº 661.xxx.xxx-91, Analista Técnico em Gestão - Saúde Bucal (COCEO).
g) Paloma Sant'Ana de Oliveira Mendonça, CPF nº 900.xxx.xxx-72, Analista Educacional (COGED).

Art. 3º - A referida comissão de assessoramento técnico terá como responsabilidade a realização de análise da documentação de inscritos nos editais de credenciamento, devendo emitir parecer técnico conforme as regras de cada Edital.
Art. 4º - A Comissão deverá, ainda, analisar os recursos interpostos pelos candidatos inabilitados, encaminhando ao Agente de Contratação o resultado das análises destes, contendo justificativa técnica baseada nos termos do edital e na documentação apresentada pelo candidato.
Art. 5º - Cabe ao presidente da comissão, além da função de coordenação deste grupo, articular, orientar, propor fluxos e planejar as demandas da Fundação que gerarem novos processos de credenciamento junto a todos os setores de FUNESA.
Art. 6º - A documentação dos candidatos será disponibilizada mediante acesso ao sistema de inscrições no site da FUNESA, cabendo à CPL o direcionamento ao(s) membro(s) da comissão da respectiva gestão de cada Edital de Credenciamento publicado, para a devida análise.

Art. 7º - Cabe ao Agente de Contratação a homologação e publicação dos resultados parciais encaminhados, após análise de, pelo menos, um membro desta comissão.
Art. 8º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 08 de abril de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 08(oitavo) dia do mês de abril de 2026.

PORTARIA Nº 046/2026

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: JAQUELINE SIQUEIRA MENEZES, CPF: 015.XXX.XXX-69, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Capela, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Julho de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de abril de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R8LN-BXAC-PT8U-KE8X

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R8LN-BXAC-PT8U-KE8X

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/04/2026 14:38:46 (Docflow)

PORTARIA Nº 047/2026

Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista - Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: DÉBORA CARLA SILVA DE FREITAS, CPF: 516.XXX.XXX-72, Cirurgiã Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de Julho de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de abril de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M6S9-EHMN-HYDE-PHZD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M6S9-EHMN-HYDE-PHZD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/04/2026 16:21:16 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000315542

TÍTULO: Portaria nº 48, de 09 DE ABRIL de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/04/2026	**HORA:** 16:24:10	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 95.22 cm²	**VALOR: R$ 705,58**

IMPRESSÃO

DATA: 09/04/2026	**HORA:** 16:27:47	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2025;
Considerando a Portaria n° 01/2026, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025, alterada pela Portaria n° 10/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 (cinco) de abril de 2026, o prazo de vigência da Portaria n° 01/2026, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 09(nono) dia do mês de abril de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000315914

TÍTULO: PORTARIA N. 50 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 15/04/2026	**HORA:** 09:04:04	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 56.16 cm²	**VALOR: R$ 416,15**

IMPRESSÃO

DATA: 15/04/2026	**HORA:** 09:04:58	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 50 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 14 de Abril de 2026:

- HENRIQUE MENEZES ARAÚJO, CPF: 654.***.***-68, do cargo de Gerente III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 14 (quatorze) dia do mês de Abril de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000316283

TÍTULO: PORTARIA N.º 51 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/04/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/04/2026	**HORA:** 16:33:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 53.10 cm²	**VALOR: R$ 393,47**

IMPRESSÃO

DATA: 17/04/2026	**HORA:** 16:34:52	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 51 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 17 de Abril de 2026:

- VAGUINER OLIVEIRA FEITOZA, CPF: 021.***.***-44, no cargo de Gerente III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (dezessete) dia do mês de Abril de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 052/2026

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: PATRICIA FEITOSA VIEIRA, CPF: 961.XXX.XXX-49, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Fundação Estadual de Saúde, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 24 de abril de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XK16-UR6W-B80S-DFH0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XK16-UR6W-B80S-DFH0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/04/2026 14:35:18 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000317779

TÍTULO: PORTARIA N.º 53 DE 07 DE MAIO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/05/2026	**HORA:** 16:38:20	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 391,47**

IMPRESSÃO

DATA: 07/05/2026	**HORA:** 16:39:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 53 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 11 de Maio de 2026:

- **MARIA IONARA CEZAR SANTOS**, CPF: 015.***.***-73, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (sete) dia do mês de Maio de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000317780

TÍTULO: PORTARIA N.º 54 DE 07 DE MAIO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/05/2026	**HORA:** 16:42:28	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 391,47**

IMPRESSÃO

DATA: 07/05/2026	**HORA:** 16:43:26	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 54 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 11 de Maio de 2026:

- **EDLANNE HORRARA FIGUEIREDO GOMES**, CPF: 062.***.***-54, no cargo de GERENTE II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (sete) dia do mês de Maio de 2026. .

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000317888

TÍTULO: PORTARIA N.º 55 DE 07 DE MAIO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 08/05/2026	**HORA:** 15:45:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 08/05/2026	**HORA:** 15:46:04	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 55 DE 07 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 11 de Maio de 2026:

- **LILIAN SOUZA FELIX DOS SANTOS**, CPF: 071.***.***-71, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (sete) dia do mês de Maio de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000317887**

TÍTULO: PORTARIA N° 56, DE 08 DE MAIO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 08/05/2026	**HORA:** 15:40:26	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 115.02 cm²	**VALOR: R$ 852,30**

IMPRESSÃO

DATA: 08/05/2026	**HORA:** 15:41:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 56, DE 08 DE MAIO DE 2026

Altera a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando que o art. 8º, inciso III, alínea "g" do Estatuto e o art. 15, § 2º, do Plano de Emprego e Remunerações atribuem ao Conselho Curador a competência para aprovar os critérios de avaliação de desempenho do pessoal da FUNESA;

Considerando a Resolução n. 03/2013, que institui o Manual de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados da FUNESA;

Considerando a Resolução n. 02/2021 que altera a Resolução n. 04/2014 e regulamenta a Comissão da Instância Recursal da Avaliação de Desempenho da FUNESA, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 128/2025 que instituiu a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA, alteradas pelas Portarias n° 161/2025 e 43/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir membro na Comissão da Instância Recursal, no intuito de analisar os pedidos de recurso interpostos pelo avaliado a partir do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA:

- Guilherme Borba Gouy - Assistente Administrativo I (CPF: 881.xxx.xxx-15).

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de maio de 2026. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Maio de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000318405

TÍTULO: PORTARIA N° 57, DE 14 DE MAIO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 14/05/2026	**HORA:** 13:51:35	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 69.03 cm²	**VALOR: R$ 511,51**

IMPRESSÃO

DATA: 14/05/2026	**HORA:** 13:53:47	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 57, DE 14 DE MAIO DE 2026

Prorroga a Portaria n° 82/2025 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Gestão de Contratos no âmbito da Fundação Estadual de Saúde e define suas atribuições.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Maio de 2026, a Portaria n° 82/2025 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Gestão de Contratos no âmbito da Fundação Estadual de Saúde. **Art. 2º** - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 14 (décimo quarto) dia do mês maio de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000318681**

TÍTULO: PORTARIA Nº 58 DE 18 DE MAIO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/05/2026	**HORA:** 08:31:34	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 111.69 cm²	**VALOR: R$ 827,62**

IMPRESSÃO

DATA: 19/05/2026	**HORA:** 08:32:22	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria nº 44/2026 para incluir, no âmbito de atuação da Comissão Especial de Trabalho, a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento do emprego de Cirurgião-Dentista Especialista em Odontopediatria.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 44/2026, para incluir no âmbito de atuação da Comissão Especial de Trabalho já instituída, a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento do emprego de Cirurgião-Dentista Especialista em Odontopediatria, visando à implantação e ao fortalecimento da assistência especializada em saúde bucal infantil nos Centros de Especialidades Odontológicas sob gestão estadual.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho já constituída permanecerá com a mesma composição anteriormente definida, passando a exercer também as atribuições relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado para Odontopediatria.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 44/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de Maio de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000318754**

TÍTULO: PORTARIA Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/05/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/05/2026	**HORA:** 15:02:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 9.240,42**

IMPRESSÃO

DATA: 19/05/2026	**HORA:** 15:02:29	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Institui Comissão de Heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas reservadas nos Processos Seletivos Simplificados objetos dos EDITAIS: Nº 01/2026 – FUNESA e Nº 03/2026 - FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Levando em consideração a realização dos Processos Seletivos Simplificados para: Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial; Edital 01/2026 e Cirurgião Dentista Odontopediatra; Edital 03/2026;

Levando em consideração a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Levando em consideração a previsão realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo, conforme previsto no item 8 dos Editais de Seleção nº 01/2026 e nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos Processos Seletivos Simplificados para: Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial; Edital 01/2026 e Cirurgião Dentista Odontopediatra; Edital 03/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Membros titulares:

1) Paloma Sant'Ana de Oliveira Mendonça, Analista Educacional, CPF nº XXX.210.615-XX;

2) Robson Lima do Nascimento, Assessor Contábil, CPF nº XXX.933.585-XX;

3) Silveta Conceição Conrado Alves, Analista Educacional, CPF nº XXX.067.905-XX;

4) Jany Cristina Mineiro da Franca, Analista Administrativo, CPF nº XXX.776.785 -XX;

5) Glaubert Gonçalves Guimarães, Chefe de Controladoria, CPF nº XXX.291.645-XX; Membros suplentes:

6) Alessandro Augusto Soledade Reis, Analista Educacional, CPF nº XXX.103.155-XX;

7) Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, Supervisora. CPF nº XXX.965.725-XX;

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a condição de pessoa negra, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando os seguintes aspectos:

I - a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;

II - a autodeclaração indicada no ato da inscrição;

III - O fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto e filmagem realizadas pela Comissão.

§ 1º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para os processos seletivos objeto dos Editais nº 01/2026/FUNESA e nº 03/2026/FUNESA não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito na FUNESA, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Funesa, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da

comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão, ainda, participar de curso de formação para bancas de heteroidentificação, a ser disponibilizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE).

Art. 7° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir do dia 30/05/26 podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 8º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

§ 1º. O Presidente da Comissão receberá o valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme deliberação do Conselho Curador, que alterou os §§5º e 6º do art. 9º da Portaria nº 07 de 10 de setembro de 2009.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de Maio de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000320253

TÍTULO: PORTARIA Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/06/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 08/06/2026	**HORA:** 15:15:02	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 115.02 cm²	**VALOR: R$ 852,30**

IMPRESSÃO

DATA: 08/06/2026	**HORA:** 15:15:57	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2026

Alterar o Art. 1º da Portaria 59/2026 para incluir o PSS objeto do Edital nº 02/2026 no âmbito da Comissão de Heteroidentificação instituída.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Pós-graduação lato sensu (Especialização em Gestão Hospitalar), objeto do Edital nº 02/2026, e

Considerando a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Considerando a previsão da realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 59/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos Processos Seletivos Simplificados para: Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial (Edital 01/2026); Curso de Pós-graduação lato sensu - Especialização em Gestão Hospitalar (Edital 02/2026); e Cirurgião Dentista Odontopediatra (Edital 03/2026).

Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de junho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000319657**

TÍTULO: PORTARIA N. 61 DE 28 DE MAIO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 29/05/2026	**HORA:** 11:40:40	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 53.10 cm²	**VALOR: R$ 393,47**

IMPRESSÃO

DATA: 29/05/2026	**HORA:** 11:41:35	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 61 DE 28 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 01 de Junho de 2026:

- ADRIELLE CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 040.***.***-50, do cargo de Secretário Escolar.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de Maio de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 62 DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de maio de 2026, a Empregada Pública Ana Paula Barreto Prata Silva, CPF: ***.***.***-** , para exercer a função gratificada de Gestão Técnica II, com lotação na Gerência de Programas de Residências vinculada à Coordenação de Pós-graduação e Residência da Escola de Saúde Pública de Sergipe-ESP/FUNESA.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MZXB-OW6G-VCJU-CUZE

Aracaju, 29 de maio de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MZXB-OW6G-VCJU-CUZE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MZXB-OW6G-VCJU-CUZE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 29/05/2026 13:11:26 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000319709**

TÍTULO: PORTARIA Nº 63 DE 29 DE MARÇO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 29/05/2026	**HORA:** 13:29:47	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 141.66 cm²	**VALOR: R$ 1.049,70**

IMPRESSÃO

DATA: 29/05/2026	**HORA:** 13:30:46	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2026

Composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUENSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008:

Considerando a Lei nº 8.733, 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;
Considerando a Portaria nº 160, de 02 de dezembro de 2025, que prorrogou a Comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica com a finalidade de analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe -ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico da ESP/SE.
RESOLVE:
Art. 1º. Incluir como membro da Comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica:
- Ana Paula Barreto Prata Silva, CPF nº 663.XXX.XXX-13, Gestão Técnico II;
Art. 2º. Esta portaria produz efeitos retroativos a partir de 20 de maio de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 064/2026 - FUNESA

Aracaju, 01 de junho de 2026

	Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: ROBSON LIMA DO NASCIMENTO, CPF: 336.XXX.XXX-91, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotado na Assessoria Contábil, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 01 de Junho de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 01/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0045009** e o código CRC **8C08560E.**

Referência: Processo nº 20250.79.000183/2026-07 SEI nº 0045009

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000321227

TÍTULO: PORTARIA Nº 65 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/06/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/06/2026	**HORA:** 07:32:43	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 56.16 cm²	**VALOR: R$ 416,15**

IMPRESSÃO

DATA: 19/06/2026	**HORA:** 07:33:34	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 65 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 19 de Junho de 2026:

- GABRIEL SANTOS NEVES, CPF: 075.***.***-33, do cargo de Gerente II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (dezessete) dia do mês de Junho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 066/2026 - FUNESA

Aracaju, 18 de junho de 2026

	Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 18/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0080928** e o código CRC **B1184400**.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: EDUARDO CAMPOS SILVA, CPF: 721.XXX.XXX-91, Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 09/09/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de Setembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000322165

TÍTULO: PORTARIA Nº 67/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 01/07/2026	**HORA:** 14:54:23	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 210.78 cm²	**VALOR: R$ 1.561,88**

IMPRESSÃO

DATA: 01/07/2026	**HORA:** 14:55:31	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 67/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

Instituir Comissão Especial de Seleção, no intuito de realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de Assistente Administrativo I.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando o disposto no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 6.348/2008 e o disposto no artigo 24, parágrafo 2º do Decreto nº. 25.391, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.548, de 10 de julho de 2008, que autoriza a FUNESA, a contratar pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atividades;

Considerando o teor da Portaria nº 07, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado visando à seleção de profissionais em caráter transitório;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção, no intuito de realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de Assistente Administrativo, visando eventual e futura contratação mediante prazo determinado.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Marcelo Passos Silva, CPF: 839.xxx.xxx-44;
- Leila De Souza Farias, CPF: 380.xxx.xxx-72;
- Luciene de Melo Albuquerque, CPF: 997.xxx.xxx-04;
- Jaqueline de Lima Rosa, CPF: 018.xxx.xxx-27;
- Williane Santos Figueredo da Costa, CPF: 842.xxx.xxx-72;
- Michelle Sousa Lira, CPF: 000.xxx.xxx-48;

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;

III. Verificar a integridade do sistema de inscrições;

IV. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;

V. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;

VI. Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;

VII. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido;

VIII. Elaborar e publicar a lista de classificados;

IX. Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final juntamente com as evidências;

X. Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000322341**

TÍTULO: PORTARIA N° 68, DE 02 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/07/2026	**HORA:** 16:07:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 89.10 cm²	**VALOR: R$ 660,23**

IMPRESSÃO

DATA: 02/07/2026	**HORA:** 16:08:09	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 68, DE 02 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria n.° 67/2026 que instituiu a Comissão Especial de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de Assistente Administrativo I da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 6.348/2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.391/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de Assistente Administrativo I da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Excluir como membro da Comissão a partir de 02 de julho de 2026:

- Luciene de Melo Albuquerque, CPF: 997.xxx.xxx-04.

Art. 3º - Incluir como membro da Comissão a partir de 02 de julho de 2026:

- Rossini de Melo Albuquerque, CPF: 048.XXX.XXX-94.

Art. 4º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (segundo) dia do mês de julho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000322559

TÍTULO: PORTARIA N° 69, DE 06 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/07/2026	**HORA:** 14:10:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 85.50 cm²	**VALOR: R$ 633,56**

IMPRESSÃO

DATA: 06/07/2026	**HORA:** 14:11:54	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 69, DE 06 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria n.° 29/2026 que designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03 (Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 6.348/2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.391/2008; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão que designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03 (Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021" da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir como membro da Comissão a partir de 01 de julho de 2026:

- Maria Eduarda Fonseca Cruz, CPF: 074.XXX.XXX-38.

Art. 3º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 06 (sexto) dia do mês de julho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000322558

TÍTULO: PORTARIA N° 70, DE 06 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/07/2026	**HORA:** 14:05:11	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 66.24 cm²	**VALOR: R$ 490,84**

IMPRESSÃO

DATA: 06/07/2026	**HORA:** 14:06:08	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 70, DE 06 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 6.348/2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.391/2008; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Excluir como membro da Comissão a partir de 01 de julho de 2026:

- Maria Eduarda Fonseca Cruz, CPF: 074.XXX.XXX-38.

Art. 3º - Incluir como membro da Comissão a partir de 01 de julho de 2026:

- Maurício Nascimento Barbosa, CPF: 067.xxx.xxx-03.

Art. 4º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 06 (sexto) dia do mês de julho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 71 DE 13 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de julho de 2026, a Empregada Pública Wanessa Viana da Fonseca, CPF: ***.***.***-** , para exercer a função gratificada de Gestão Técnica I, com lotação na Diretoria Administrativa e Financeira.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de julho de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XQIO-GB1Y-5AGJ-BWIY

Aracaju, 13 de julho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XQIO-GB1Y-5AGJ-BWIY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XQIO-GB1Y-5AGJ-BWIY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/07/2026 16:46:27 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000323516**

TÍTULO: PORTARIA N. 72 DE 17 DE JULHO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/07/2026	**HORA:** 13:04:37	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 391,47**

IMPRESSÃO

DATA: 17/07/2026	**HORA:** 13:05:45	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 72 DE 17 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 17 de Julho de 2026:

- CAROLINE VIEIRA SANTOS, CPF: 078.***.***-90, do cargo de Supervisor.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (dezessete) dia do mês de Julho de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000323517

TÍTULO: PORTARIA N. 73 DE 17 DE JULHO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/07/2026	**HORA:** 13:10:50	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 391,47**

IMPRESSÃO

DATA: 17/07/2026	**HORA:** 13:11:52	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 73 DE 17 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 20 de Julho de 2026:

- LAILA GRASIELLE DE JESUS SANTOS, CPF: 094.***.***-45, no cargo de GERENTE II

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (dezessete) dia do mês de Julho de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000324275

TÍTULO: PORTARIA N.º 74 DE 28 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/07/2026	**HORA:** 15:45:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 330.21 cm²	**VALOR: R$ 2.446,86**

IMPRESSÃO

DATA: 28/07/2026	**HORA:** 15:46:16	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 74 DE 28 DE JULHO DE 2026

Regulamenta a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 41.066, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando a Lei nº 8.733 de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348 de 02 de janeiro de 2008, revoga a Lei nº 5.215 de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas.

Considerando as finalidades da Escola Estadual de Saúde Pública de Sergipe de formação, atualização, pesquisa, capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, prioritariamente dos trabalhadores vinculados ao Sistema Único de Saúde do Estado de Sergipe, além de controle social, com autonomia na certificação, dos cursos técnicos, pós-técnicos, tecnológico, graduação e pós-graduação ("lato sensu" e stricto sensu"), mediante os pressupostos da Política de Educação Permanente em Saúde em articulação com a Rede de Atenção à Saúde - RAS, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 8.733/2020.

Considerando que a ESP/SE, enquanto estabelecimento formal de ensino, tem autonomia didática, disciplinar e pedagógica, obedecendo as normas e institutos legais emanados pelo Sistema Nacional e Estadual de Educação, conforme artigo 4º da Lei nº 8.733/2020.

Considerando a decisão político-administrativa de criação, no âmbito da Fundação Estadual de Sergipe - FUNESA, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola Estadual de Saúde Pública de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1° Dispor sobre a regulamentação da Comissão de Residência Multiprofissional que visa estabelecer normas e procedimentos específicos para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade residências na Escola de Saúde Pública de Estado de Sergipe - ESP/SE, no âmbito da Fundação Estadual de Sergipe - FUNESA.

Art. 2º A Comissão, que terá caráter permanente e prazo de vigência indeterminado, será composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador e Vice-Coordenador da COREMU

II. Representante da Escola Estadual de Saúde Pública de Sergipe - FUNESA
1. Titular
2. Suplente

III. Representante da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe
1. Titular
2. Suplente

IV. Representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS
1. Titular
2. Suplente

V. Coordenador de cada Programas de Residência Multiprofissional
1. Titular
2. Suplente

VI. Representantes dos Tutores de cada Programa de Residência Multiprofissional
1. Titular
2. Suplente (opcional)

VII. Representantes de Preceptores de cada Programa de Residência Multiprofissional
1. Titular

2. Suplente (opcional)

VIII. Representantes dos Profissionais de Saúde Residentes
1. Titular
2. Suplente

Art. 3º A COREMU terá por finalidade precípua planejar e zelar pela execução dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública de Sergipe - ESP/SE no âmbito da FUNESA, devendo ser orientados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais identificadas, no âmbito das unidades formadoras e executoras, de acordo com as normas nacionais em vigor.

Art. 4º Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde constituem modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu destinada a profissionais da saúde, exceto médicos, caracterizada por formação em serviço, nas áreas reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

Art. 5º O funcionamento desta Comissão deverá ser estabelecido em seu Regimento Interno próprio, a ser aprovado pelo plenário da COREMU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000324273

TÍTULO: PORTARIA Nº 75 DE 28 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/07/2026	**HORA:** 15:35:47	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 249.75 cm²	**VALOR: R$ 1.850,65**

IMPRESSÃO

DATA: 28/07/2026	**HORA:** 15:36:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 75 DE 28 DE JULHO DE 2026

CONSTITUI a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 41.006, de 22 de dezembro de 2021;
Considerando a Portaria nº 74 de 28 de Julho de 2026 que Regulamenta a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante da Escola Estadual de Saúde Pública de Sergipe -FUNESA Titular: **Soane Maria Santos Menezes**, inscrita no CPF: XXX.404.165 -XX. Suplente: **Daniele de Araujo Travassos**, inscrita no CPF: XXX.344.065-XX.

Representante da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

Titular: **Larissa de Rezende Prudente Melo**, inscrita no CPF:XXX.778.195-XX. Suplente: **Ortelina Maiara Farias Ferreira Dantas**, inscrita no CPF: XXX.716.535-XX

Representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS

Titular: **Maria Amenildes Silva Lima**, inscrita no CPF: XXX.798.204-XX Suplente: **Danielle Ramos Domenis**, inscrita no CPF: XXX.386.298-XX

Coordenação e Vice-Coordenação da COREMU

Coordenadora: **Ana Paula Barreto Prata Silva**, inscrita no CPF: XXX.937.285-XX.

Vice-coordenadora: **Milena Caroline Leite Henrique**, inscrita no CPF: XXX.714.605-XX.

Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica Titular: **Catharina Correa Costa**, inscrita no CPF: XXX.635.975-XX.

Suplente: **Paulo Henrique Santana Feitosa Sousa**, inscrito no CPF: XXX.417.625-XX.

Representante de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica Titular: **Maria Joseli Melo de Jesus**, inscrita no CPF: XXX.933.395-XX.

Suplente: **Yvanna Louise Di Christine Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF: XXX.694.615-XX.

Representante de Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica Titular: **Genivaldo Silva da Costa Junior** , inscrita no CPF: XXX.055.835-XX.

Suplente: **Nila Katharyne Nascimento Dantas Bispo Oliveira**, inscrita no CPF: XXX.344.275-XX

Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico Titular: **Flávia Bianca Suica Mota Santos**, inscrita no CPF: XXX.390.235-XX.

Suplente: **Layra Viviane Rodrigues Pinto Dantas**, inscrita no CPF: XXX.312.895-XX

Representante de Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico Titular: **Ana Alice de Almeida Soares** , inscrita no CPF: XXX.697.375-XX

Suplente: **Hilton de Lima Ribeiro**, inscrito no CPF: XXX.696.945-XX

Representante de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico Titular: **Julian Katrin Albuquerque de Oliveira**, inscrita no CPF: XXX.399.415-XX

Suplente: **César Gomes Gama Júnior**, inscrito no CPF: XXX.148.955-XX

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA 076/2026 - FUNESA

Aracaju, 28 de julho de 2026

	Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ELAINE NUNES ALVES DE ALMEIDA, CPF: 005.XXX.XXX-71, Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 19/10/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Outubro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 29/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0187239** e o código CRC **EA5F6991**.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA 077/2026 - FUNESA

Aracaju, 28 de julho de 2026

	Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: HELENA PAIXÃO FAISSAL LACERDA, CPF: 661.XXX.XXX-87, Cirurgiã Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 13/10/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de Outubro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 28/07/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0187425** e o código CRC **EFD97195.**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA 078/2026 - FUNESA

Aracaju, 28 de julho de 2026

	Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: VERÔNICA SAMPAIO CARVALHO, CPF: 912.XXX.XXX-68, Cirurgiã Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 29/10/2026 a 27/11/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Outubro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 28/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0187447** e o código CRC **AB315BFC**.

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000324432

TÍTULO: PORTARIA N.° 79, DE 29 DE JULHO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/07/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 29/07/2026	**HORA:** 15:20:58	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 118.62 cm²	**VALOR: R$ 878,97**

IMPRESSÃO

DATA: 29/07/2026	**HORA:** 15:21:57	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.° 79, DE 29 DE JULHO DE 2026

Renovar a Portaria n.° 141/2025 que trata da Comissão Especial de Trabalho para realização do Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 141/2025 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para realização do Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a portaria da Comissão Especial de Trabalho para realização do Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

Art. 2º Excluir como membro da comissão a partir de 01 de agosto de 2026.

- Francisco Chagas de Carvalho Pitanga, (CPF nº 015.XXX.XXX-90).

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 01 de agosto de 2026.

- Fabiane Villas Boas Mattos, (CPF: 804.XXX.XXX-34).

Art. 4º Esta Portaria terá vigência por mais 6 (seis) meses com o objetivo de acompanhamento dos processos específicos, retroagindo para a data de 16 de julho de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de julho de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 080/2026 - FUNESA

Aracaju, 03 de agosto de 2026

	Concede Licença Prêmio a Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: JANY CRISTINA MINEIRO DA FRANCA, CPF: 758.XXX.XXX-15, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA , referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 03/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0203888** e o código CRC **31524E6C.**

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000324843

TÍTULO: PORTARIA N.º 81 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/08/2026	**HORA:** 14:58:13	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.69 cm²	**VALOR: R$ 560,86**

IMPRESSÃO

DATA: 03/08/2026	**HORA:** 14:59:27	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 81 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTAl - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

Considerando a previsão do art. 18, parágrafo 1º, da lei 6.348 e o item 15, subitem 15.5 do Edital nº 01/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto 2026, o prazo de validade do edital nº 01/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado realizado pela FUNESA, que formou cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado de empregos e funções de Motorista de UBV, para atender as necessidades da FUNESA.

Art.2º - Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 082/2026 - FUNESA

Aracaju, 04 de agosto de 2026

	Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: HELEN SOUSA MARTINS, CPF: 018.XXX.XXX-07, Cirurgião Dentista – Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 18/11/2026 a 17/12/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de Novembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 04/08/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0208295** e o código CRC **421CDCC7.**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 083/2026 - FUNESA

Aracaju, 04 de agosto de 2026

	Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7 , do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ROSANA SALES DE OLIVEIRA, CPF: 676.XXX.XXX-91, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 18/11/2026 a 17/12/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de Novembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 04/08/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0211085** e o código CRC **EC24C3A1.**

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000325033

TÍTULO: PORTARIA N.º 84 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/08/2026	**HORA:** 14:21:25	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 05/08/2026	**HORA:** 14:22:25	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 84 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 06 de Agosto de 2026:

c EDUARDO CHAGAS SOBRAL, CPF: 068***.***-09, no cargo de SUPERVISOR

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 05 (cinco) dia do mês de Agosto de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000325032

TÍTULO: PORTARIA N.º 85 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/08/2026	**HORA:** 14:15:38	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 05/08/2026	**HORA:** 14:16:47	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 85 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 06 de Agosto de 2026: c

ELAINE DE SANTANA SILVA, CPF: 081***.***-24, no cargo de GERENTE II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 05 (cinco) dia do mês de Agosto de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000325030

TÍTULO: PORTARIA N. 86 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/08/2026	**HORA:** 14:07:46	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 05/08/2026	**HORA:** 14:09:08	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 86 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 03 de Agosto de 2026:

c ELIANY FARIAS DE ABREU, CPF: 076.***.***-75, do cargo de Gerente II **Art.2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 05 (cinco) dia do mês de Agosto de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

DIRETORA GERAL

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000325650**

TÍTULO: PORTARIA N. 87 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 12/08/2026	**HORA:** 15:36:40	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 12/08/2026	**HORA:** 15:37:33	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 87 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 10 de Agosto de 2026: c

FLÁVIA MACIEL SILVA, CPF: 030***.***-31, do cargo de Gerente III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 12 (doze) dia do mês de Agosto de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 088/2026 - FUNESA

Aracaju, 13 de agosto de 2026

	Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: CARLA JULIANA MENEZES MELO ALVES, CPF: 719.XXX.XXX-91, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de Setembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 13/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0259681** e o código CRC **8CD454FD.**

Referência: Processo nº 20250.79.000691/2026-87 SEI nº 0259681

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000326157**

TÍTULO: PORTARIA N° 89, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/08/2026	**HORA:** 15:23:39	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 78.84 cm²	**VALOR: R$ 584,20**

IMPRESSÃO

DATA: 19/08/2026	**HORA:** 15:24:47	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 89, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogar a Portaria n° 128/2025 que instituiu a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **CONSIDERANDO** a Portaria n° 128/2025 que instituiu a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA, alterada pelas Portarias 161/2025, 43/2026 e 56/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a Portaria n° 128/2025 que instituiu a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

Art. 2° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2026 e revogam toda e qualquer disposição em sentido contrário, no âmbito da Fundação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 19 (décimo nono) dia do mês agosto de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000326174

TÍTULO: PORTARIA N. 90 DE19 DE AGOSTO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/08/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/08/2026	**HORA:** 15:59:29	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 391,47**

IMPRESSÃO

DATA: 19/08/2026	**HORA:** 16:00:30	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 90 DE19 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 19 de Agosto de 2026:

- EDUARDO CHAGAS SOBRAL, CPF: 068***.***-09, do cargo de Supervisor. Art.2º -Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 19 (dezenove) dia do mês de Agosto de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 091/2026 - FUNESA

Aracaju, 28 de agosto de 2026

	Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: ISABELA SILVA MATOS, CPF: 802.XXX.XXX-68, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Sede da FUNESA , referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 31/08/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0336131** e o código CRC **2B045E62**.

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000327159**

TÍTULO: PORTARIA N. 92 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/09/2026	**HORA:** 15:43:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 56.16 cm²	**VALOR: R$ 416,15**

IMPRESSÃO

DATA: 02/09/2026	**HORA:** 15:45:19	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 92 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 01 de Setembro de 2026:

- **MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES**, CPF: 436***.***-00, do cargo de Coordenador.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (dois) dia do mês de Setembro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000327608

TÍTULO: PORTARIA N. 93 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/09/2026	**HORA:** 14:29:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 55.98 cm²	**VALOR: R$ 414,81**

IMPRESSÃO

DATA: 10/09/2026	**HORA:** 14:30:36	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 93 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 10 de Setembro de 2026:

LAIANE BATISTA SANTOS, CPF: 082***.***- c 02, do cargo de Supervisor.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 10 (dez) dia do mês de Setembro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000327603

TÍTULO: PORTARIA N.º 94 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/09/2026	**HORA:** 14:20:59	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 55.98 cm²	**VALOR: R$ 414,81**

IMPRESSÃO

DATA: 10/09/2026	**HORA:** 14:22:08	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 94 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 14 de Setembro de 2026:

c HALINE SUELY DE MATOS MAUAD, CPF: 983***.***-00, no cargo de SUPERVISOR.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 14 (quatorze) dia do mês de Setembro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000327758

TÍTULO: PORTARIA N.º 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 14/09/2026	**HORA:** 09:42:13	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.51 cm²	**VALOR: R$ 559,53**

IMPRESSÃO

DATA: 14/09/2026	**HORA:** 09:43:05	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **ROSE ANE JESUS DE SANTANA CARVALHO**, Auxiliar de Saúde Bucal, portadora do CPF: ***.688.***-20, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde - SES, pelo período compreendido entre 01 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o órgão cessionário, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 14 (décimo quarto) dia do mês de setembro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000327759**

TÍTULO: Portaria º 96, de 14 DE SETEMBRO de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 14/09/2026	**HORA:** 09:50:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 164.07 cm²	**VALOR: R$ 1.215,76**

IMPRESSÃO

DATA: 14/09/2026	**HORA:** 09:51:45	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

Portaria º 96, de 14 DE SETEMBRO de 2026

Nomeação de fiscal do contrato nº 11/2026.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

N º CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
11/2026	Contratação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, na modalidade de consultoria técnica especializada, com a finalidade de subsidiar a criação, implantação e implementação do Protocolo Estadual de Estratificação de Risco em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e da Escola de Saúde Pública de Sergipe/Fundação Estadual de Saúde.	Gerente - COPEE	Danielle Barreto Lima CPF: 221.XXX.XXX-42

Art. 2º.Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2026. Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 (decimo quarto) dias do mês de setembro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328190

TÍTULO: Portaria nº 97, de 21 DE SETEMBRO de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/09/2026	**HORA:** 10:29:31	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 270.63 cm²	**VALOR: R$ 2.005,37**

IMPRESSÃO

DATA: 21/09/2026	**HORA:** 10:30:59	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2026.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
15/2026	Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, na forma de consultoria técnica especializada na área de contabilidade aplicada à administração pública, para apoio ao centro de informações e decisões estratégicas em saúde - cides, vinculado à diretoria de planejamento - diplan/ses, contemplando análise e consolidação de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e gerenciais, elaboração de estudos e relatórios técnicos, construção e monitoramento de indicadores, qualificação de bases de dados e informações gerenciais, produção de evidências para subsidiar processos decisórios, apoio ao planejamento, monitoramento e avaliação, análise e melhoria de processos e instrumentos gerenciais e assessoramento técnico relacionado ao objeto da contratação	Coordenadora - COTAES	Eneida Gomes Ferreira CPF: 981.XXX.XXX-72

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir de sua assinatura. Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 098/2026 - FUNESA

Aracaju, 15 de setembro de 2026

	Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: RENATA KELLY LUCENA HIPÓLITO, CPF: 026.XXX.XXX-32, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 16/11/2026 à 15/12/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de Novembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 15/09/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0426153** e o código CRC **B2FB4A13.**

Referência: Processo nº 20250.79.001227/2026-16 SEI nº 0426153

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328099

TÍTULO: PORTARIA N° 99, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/09/2026	**HORA:** 15:53:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 69.03 cm²	**VALOR: R$ 511,51**

IMPRESSÃO

DATA: 17/09/2026	**HORA:** 15:55:05	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 99, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Renovar a Portaria n° 79/2023 que trata da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de setembro de 2026, a Portaria da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês setembro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328100

TÍTULO: PORTARIA N.º 100 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/09/2026	**HORA:** 15:58:16	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.65 cm²	**VALOR: R$ 390,14**

IMPRESSÃO

DATA: 17/09/2026	**HORA:** 15:59:17	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 100 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO E , DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 21 de Setembro de 2026:

· GEOVANE SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF: 006***.***-30, no cargo de COORDENADOR.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (dezessete) dia do mês de Setembro de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328170

TÍTULO: PORTARIA Nº 101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/09/2026	**HORA:** 09:48:42	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 140.04 cm²	**VALOR: R$ 1.037,70**

IMPRESSÃO

DATA: 21/09/2026	**HORA:** 09:49:47	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2026.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, **na conformidade dos arts. 7º e 117**;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
07/2026	Contratação de empresa especializada para oferta de um ciclo de 7 (sete) cursos com conteúdos voltados para aplicação da Nova Lei de Licitações, em atendimento PAA 2026 da FUNESA.	Coordenadora - COEPE	Paulina Vilar Carvalho, CPF: 839.XXX.XXX-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000328248**

TÍTULO: PORTARIA Nº 102, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 21/09/2026	**HORA:** 14:05:23	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 105.48 cm²	**VALOR: R$ 781,61**

IMPRESSÃO

DATA: 21/09/2026	**HORA:** 14:07:32	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE nº 29076, pag 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão da Portaria nº 53, de 03 de abril de 2024, que institui o Grupo Permanente de Trabalho do Núcleo de Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.

Art. 2º - Excluir como membro da Comissão a partir de 03 de setembro de 2026:

- Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues, CPF: 436.XXX.XXX-00.

Art. 3º - Incluir como membro da Comissão a partir de 03 de setembro de 2026:

- Kenya Idamara Mendonça da Nobrega, CPF: 814.XXX.XXX-15.

Art. 4º -Permanecem inalteradas as disposições das Portarias nº 53/2024, 94/2024, 36/2025, 43/2025, 03/2026 e 39/2026 que não foram objeto de modificação nesse ato.

Art. 5º - Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2026.

Art. 6º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de setembro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000328359**

TÍTULO: PORTARIA N° 103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 22/09/2026	**HORA:** 15:06:32	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 118.35 cm²	**VALOR: R$ 876,97**

IMPRESSÃO

DATA: 22/09/2026	**HORA:** 15:07:18	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Renovar a Portaria n° 44/2026 para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista - Especialidades: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 44/2026 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista - Especialidades: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a portaria da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista - Especialidades: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias com o objetivo de acompanhamento dos processos específicos, a partir de 28 de setembro de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de setembro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000328489**

TÍTULO: PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 24/09/2026	**HORA:** 09:43:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 206.73 cm²	**VALOR: R$ 1.531,87**

IMPRESSÃO

DATA: 24/09/2026	**HORA:** 09:44:00	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
01/2026	Contratação de serviços de assessoria técnica especializada, de natureza intelectual, com experiência comprovada em consultoria e/ou assessoria na atenção primária à saúde e em planejamento em saúde, destinada a subsidiar a elaboração, o aprimoramento e a consolidação de instrumentos estratégicos relacionados ao financiamento, à gestão e à organização da atenção primária à saúde no estado de Sergipe.	Coordenadora - COEPE	Paulina Vilar Carvalho CPF: 839.XXX.XXX-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de assinatura do contrato nº 01/2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 24 (vinte e quarta) dias do mês de setembro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328676

TÍTULO: PORTARIA Nº 105, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/09/2026	**HORA:** 09:23:36	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 220.05 cm²	**VALOR: R$ 1.630,57**

IMPRESSÃO

DATA: 28/09/2026	**HORA:** 09:24:27	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2026.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
08/2026	Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por profissional de notória especialização, para assessoramento estratégico em governança pública, monitoramento, avaliação e integração de políticas voltadas à saúde materno-infantil, ao desenvolvimento integral da primeira infância e aos planejamentos reprodutivos relacionados ao Programa Amor de Mãe, ao Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI) e à ampliação do acesso aos métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC), da Secretaria de Estado da Saúde.	Coordenadora - COTAES	Eneida Gomes Ferreira CPF: 981.XXX.XXX-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de assinatura do contrato nº 08/2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000328678**

TÍTULO: PORTARIA Nº 106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/09/2026	**HORA:** 09:28:48	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 213.39 cm²	**VALOR: R$ 1.581,22**

IMPRESSÃO

DATA: 28/09/2026	**HORA:** 09:30:09	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2026.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
09/2026	Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, na forma de consultoria técnica especializada em Análise de Situação de Saúde, com o objetivo de apoiar o Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde (CIDES) da Secretaria de Estado da Saúde na elaboração de Análises de Situação de Saúde, boletins analíticos, informes técnicos, cartas de situação de saúde, relatórios técnicos, análise de indicadores de saúde, avaliação de determinantes sociais da saúde e demais produtos técnicos voltados ao planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no Estado de Sergipe.	Coordenadora - COTAES	Eneida Gomes Ferreira CPF: 981.XXX.XXX-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de assinatura do contrato nº 09/2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328484

TÍTULO: PORTARIA Nº 107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 24/09/2026	**HORA:** 09:37:50	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 183.60 cm²	**VALOR: R$ 1.360,48**

IMPRESSÃO

DATA: 24/09/2026	**HORA:** 09:38:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2026.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO OUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
10/2026	Elaboração de estudos, planejamento e suporte técnicoadministrativo voltados à definição de fluxos, processos e diretrizes operacionais, bem como ao desenvolvimento de mecanismos que assegurem a implementação eficiente das atividades institucionais da Escola de Saúde Pública de Sergipe (ESP/SE) e da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), em conformidade com as políticas públicas de saúde, a legislação vigente e os princípios da administração pública	Coordenadora - COEPE	Paulina Vilar Carvalho CPF: 839.XXX.XXX-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de assinatura do contrato nº 10/2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 24 (vinte e quarta) dias do mês de setembro do ano de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000328677

TÍTULO: Portaria nº 108, de 28 DE SETEMBRO de 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 28/09/2026	**HORA:** 09:25:46	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 154.35 cm²	**VALOR: R$ 1.143,73**

IMPRESSÃO

DATA: 28/09/2026	**HORA:** 09:26:37	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2026.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública o dever de fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
13/2026	Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, na forma de consultoria técnica especializada, com a finalidade de subsidiar a implementação e operacionalização das metas estabelecidas no plano estadual de gestão do trabalho e educação na saúde pública de Sergipe/Fundação Estadual de Saúde	Analista Educacional - CEPRO	Rosyanne dos Santos Vasconcelos CPF: 977.XXX.XXX-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de assinatura do contrato nº 13/2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000329243

TÍTULO: PORTARIA Nº 109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2027

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/10/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/10/2026	**HORA:** 11:23:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 177.84 cm²	**VALOR: R$ 1.317,79**

IMPRESSÃO

DATA: 06/10/2026	**HORA:** 11:25:27	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2027

DISPÕE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO INSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO - HUSE 2027.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a manutenção das atividades da comissão especial de trabalho instituída para a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas para médicos residentes nos programas de residência médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho -HUSE 2027, em razão de demandas judiciais supervenientes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I - Ana Paula Barreto Prata Silva - RT - Gerente de Programas de Residências (CPF XXX.937.285-XX);

II - Karla Cunha - RT - Vigilância em Saúde (CPF: XXX.322.925-XX);

III - Lays Gisele Santos Bomfim - RT - Gestão Hospitalar (CPF XXX.789.615-XX); V - Alexandra Pacheco Lima Santana - Assistente Administrativo I (CPF: XXX.997.075 - XX}

VI - Raquel dos Anjos Santana Pascoal - Assistente Administrativo I (CPF: XXX.470.915-XX}

VII - Rossini de Melo Albuquerque, Procurador (CPF no 048.xxx.xxx-94)

VIII - Fábio Santos Alves - Coordenador/COREME-HUSE (CPF XXX.064.205-XX);

IX - Jacquelline Lima Rodrigues Couto - Referência técnica de educação em saúde - (CPF: ***.***.***-**);

X - Josevan de Sousa Lima - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor (CPF X).

Art. 3º. A participação na Comissão e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5°. A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 0110/2026 - FUNESA

Aracaju, 07 de outubro de 2026

	Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ISIS REGINA MATOS MORAES, CPF: 590.XXX.XXX-87, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Fundação Estadual de Saúde, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/11/2026 à 02/12/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Novembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 07/10/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0563409** e o código CRC **0E0FCCE8.**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 111/2026 - FUNESA

Aracaju, 07 de outubro de 2026

	Concede Licença Prêmio ao Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: ALESSANDRO AUGUSTO SOLEDADE REIS, CPF: 891.XXX.XXX-00, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotado na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA , referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/11/2026 A 02/12/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Novembro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 08/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0563779** e o código CRC **5A8B90E2.**

Referência: Processo nº 20250.79.001392/2026-60 SEI nº 0563779

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
10.437.005/0001-30
Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750

PORTARIA Nº 112/2026 - FUNESA

Aracaju, 16 de outubro de 2026

	Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA , no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: CRISVÂNIA DA SILVA SALLES, CPF: 955.XXX.XXX-00, Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Tobias Barreto, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 19/10/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 16/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0622200** e o código CRC **A0D899A1.**

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000330611**

TÍTULO: PORTARIA Nº 114 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/10/2026	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/10/2026	**HORA:** 11:45:17	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 287.28 cm²	**VALOR: R$ 2.128,74**

IMPRESSÃO

DATA: 26/10/2026	**HORA:** 11:46:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE nº 29076, pag 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 109 de 06 de outubro de 2027 que institui a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2027, conforme previsto no PAA 2026 da FUNESA.

RESOLVE:
Art. 1º - Houve erro material na Portaria n° 109 de 06 de Outubro de 2027, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 07 de outubro de 2026:

1. Onde se lê:
PORTARIA Nº 109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2027.
Leia-se:
PORTARIA Nº 109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

2. Onde se lê:
Art. 1° . Dispõe sobre a manutenção das atividades da comissão especial de trabalho instituída para a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas para médicos residentes nos programas de residência médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho-HUSE 2027, em razão de demandas judiciais supervenientes.
Leia-se:
Art. 1° . Dispõe sobre a criação da comissão especial de trabalho instituída para a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas para médicos residentes nos programas de residência médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho-HUSE 2027, em razão de demandas judiciais supervenientes.

3. Onde se lê:
Art. 2°:
V - Alexandra Pacheco Lima Santana - Assistente Administrativo I (CPF: XXX.997.075-XX);
VI - Raquel dos Anjos Santana Pascoal - Assistente Administrativo I (CPF: XXX.470.915-XX);
VII - Rossini de Melo Albuquerque, Procurador (CPF: 048.XXX.XXX-94);
VIII - Fábio Santos Alves - Coordenador/COREME-HUSE (CPF: XXX.064.205-XX);
IX - Jacquelline Lima Rodrigues Couto - Referência técnica de educação em saúde (CPF: XXX.434.115-XX);
X - Josevan de Sousa Lima - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor (CPF XXX.053.933-XX).

Leia-se:
Art. 2°:
IV - Alexandra Pacheco Lima Santana - Assistente Administrativo I (CPF: XXX.997.075-XX);
V - Raquel dos Anjos Santana Pascoal - Assistente Administrativo I (CPF: XXX.470.915-XX);
VI - Rossini de Melo Albuquerque, Procurador (CPF: 048.XXX.XXX-94);
VII - Fábio Santos Alves - Coordenador/COREME-HUSE (CPF: XXX.064.205-XX);
VIII - Jacquelline Lima Rodrigues Couto - Referência técnica de educação em saúde da Secretaria de Estado da Saúde - (CPF: XXX.434.115-XX);
IX - Josevan de Sousa Lima - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor (CPF: XXX.053.933-XX).

Art. 2º - Incluir como membro da Comissão a partir de 06 de Outubro de 2026:
X- Pollyana Santana Kitawara - RT em Educação em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (CPF: XXX.773.885-XX).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de outubro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde